



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA COMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2024

O Município De São João Da Baliza-RR, por intermédio da Secretaria municipal de licitações convênios e contratos, torna público o registro de preços oriundo do pregão presencial nº027/2024 processo administrativo nº320/2024, cujo objeto é a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS AO CNPJ DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA LINK DEDICADO COM O MÍNIMO 200MBPS, com a empresa vencedora do item 1: EZEQUIEL DE SOUSA ARAUJO, inscrita no CNPJ 19.545.035/0001-34 valor R\$304.200,00 (trezentos e quatro mil e duzentos reais).

São João da Baliza, 18 de dezembro de 2024.

Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
 Pregoeiro



COLÔNIA DE PESCADORES Z-1 DE RORAIMA
 CNPJ Nº 05.913.156/0001-26
 Fundada em 06 de fevereiro de 1971 e oficializada pela Lei em 04 de junho de 1973
 Unidade Pública Estadual Decreto legislativo 001/2014 DECE 11 DE Maio de 2014
 Unidade Pública Municipal Lei Ordinária nº 1.623, de 17 de junho de 2015
 Filial de Pescação das Colônias de pescadores e piscicultores do Estado de Roraima - FECPAPPAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Colônia de pescadores Z-1 de Roraima, Sr. Raimundo Jose Gomes Sobrinho no uso das atribuições legais previstas no Estatuto desta Entidade, Convoca a todos os associados pescadores e pescadoras para assembleia geral que será realizada no dia 01 de novembro de 2024 as 08:00 na sede da Colônia de Pescadores Z-1 de Roraima para trata da seguinte pauta:

Pauta do Dia:

- 1- Medida Provisória 1263/2024- Auxílio Extraordinário.
- 2- Prazo Final para a Realização da Manutenção de 2024.
- 3- Emissão da Contribuição Confederativa de 2025 (RS 85,00).
- 4- Emissão da Contribuição Previdenciária (DAE) 2025.
- 5- Projeto de Lei 167/2024: Prorrogação da Proibição da Pesca de Tucunaré por 10 Anos.
- 6- Divulgação de Cronograma de Entrega dos Motores Rabeta (Emenda do Senador Hiran Gonçalves).
- 7- Cadastro de Pescadores para o Fomento de Peixe ao Programa PAA - Programa de Aquisição de Alimentos.
- 8- Proposta de Compra do Novo Terreno da Colônia de Pescadores Z-1 de Roraima.
- 9- E outros assuntos a tratar.

Boa Vista/RR, 29 de agosto de 2024

Raimundo Jose Gomes Sobrinho
 Presidente da Colônia de Pescadores Z-1 de Roraima

Presidente da CPZ1 - Raimundo Jose Gomes Sobrinho



EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO RECURSOS HÍDRICOS.
PROCESSO / FEMARH-RR / 18201.006352/2024.53.
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.CATEGORIA: OUTORGA DE DIREITO DE USO.
USO: CAPTAÇÃO E DERIVAÇÃO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEA.
FINALIDADES: OUTRAS FINALIDADES - LIMPEZA E MANUTENÇÃO
INTERESSADO: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA, CPF/CNPJ:34.812.669.0001-08
EMPREENHIMENTO: LATIFE SALOMÃO, LOCALIZADO NA AVENIDA GLAYCON DE PAIVA, 458- 588, BAIRRO MECEJANA
MUNICIPIO: BOA VISTA - RR
CONCEDENTE: FEMARH – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: N 2º 49' 8.80" W 60º 40' 41.20"

Marta Cecilia Mota De Macêdo Henchen.
 Diretoria de Recursos Hídricos – DRHI-FEMARH

COMUNICADO

A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através do presidente da CPL, comunica a empresa: SOUSA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA LTDA CNPJ: 20.656.199/0001-18, que participaram da sessão, processo nº 110/2024 CONCORRENCIA PUBLICA nº 020/2024 cujo objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL -CRAS NO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR a REABERTURA DA SESSÃO será dia 14/01/2025 as 08h:30min na sala da comissão permanente de licitação localizada na rua Isidoro Rodrigues S/N Centro Iracema-RR.

Iracema-RR, 08 de JANEIRO de 2025

FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUSA
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através do presidente da CPL, comunica a empresa: SOUSA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA LTDA CNPJ: 20.656.199/0001-18, que participaram da sessão, processo nº 111/2024 CONCORRENCIA PUBLICA nº 021/2024 cujo objeto: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR a REABERTURA DA SESSÃO será dia 14/01/2025 as 10h:00min na sala da comissão permanente de licitação localizada na rua Isidoro Rodrigues S/N Centro Iracema-RR.

Iracema-RR, 08 de JANEIRO de 2025

FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUSA
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATO RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio da CPL, atendendo a Lei e Licitações no. 14.133/21, comunica aos interessados que a empresa: SOUSA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA LTDA CNPJ:20.656.363/0001-18, foram a vencedoras do CONCORRENCIA PUBLICA nº 019/2024 processo nº 108/2024, cujo objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em obras e serviços para pavimentação no pátio do terminal rodoviário de Campos Novos no Município de Iracema -RR.

Iracema – RR, 02 de JANEIRO de 2025

FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 086/2023 – CPL – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 020/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.
CONTRATADO: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS - CNPJ: 08.582.479/0001-23.
CONTRATO Nº 031/2023

OBJETIVO DO CONTRATO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE GESUAS, MANUTENÇÃO DO SISTEMA E TREINAMENTO, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NORMANDIA/RR".

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente objeto visa o 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 031/2023.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.

VIGÊNCIA DO 3º TERMO ADITIVO: 30/12/2024 à 30/12/2025.

DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 23/12/2024.

Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsto Art. 57 e 65. I, b e § 1º, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
 Prefeito Municipal de Normandia



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ
CNPJ Nº 04.056.230.0001/23
ADESÃO DE ATA Nº 001/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024

Processo Administrativo: 049/2024. **Contrato** 018/2024. **Contratante:** Município de São Luiz. **Contratada:** A. A. L. DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ: 05.888.566.0001-15. **Objeto:** Contratação de empresa para a empresa especializada, para prestação de serviços, sob demanda e logística, relacionadas à organização de eventos. A prestação dos serviços deve compreender a produção, gestão, organização, coordenação, planejamento, operacionalização, confecção de materiais de divulgação, publicidade e identificação, para a realização de eventos tais como: Palestras, cursos, capacitações, seminários, simpósios, congressos, reuniões, inaugurações, feiras, festas e demais eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de São Luiz – RR e suas respectivas secretarias. **Vigência:** 06 (seis) meses. **Valor:** R\$ 1.211.932,00 (Um milhão duzentos e onze mil, novecentos e trinta e dois reais). **Fundamentação legal:** Art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/21. Data da assinatura: 10 de dezembro de 2024.

São Luiz - RR, 10 de dezembro de 2024.

James Moreira Batista
 Prefeito Municipal

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
Processo SEI n.º 20101.072287/2024.24.
OBJETO: Contratação de empresa, por meio de inexigibilidade, para prestação de serviços de consultoria técnica em diagnóstico e avaliação em faturamento e informatização das unidades de saúde pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.

Fundamentado pelo Parecer Técnico emitido pela Coordenadoria Geral de Regulação, Avaliação, Auditoria e Controle do Sistema Único de Saúde - CGRAC (Ep.15322669) , com respaldo no Art. 74, III, "c", da Lei 14.133/2021, em consonância com a CERTIDÃO/CONSEL constante no Ep. n.º 15680657, à luz da Justificativa da Escolha do Fornecedor e Preço de Ep.15485282, RECONHECO E RATIFICO a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa SINCC SOLUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 13.809.328/0001-03.

Em cumprimento ao art. 72 da Lei nº 14.133/21, o extrato deste Termo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2024.

SIGNATÁRIA: Senhora Secretária de Estado da Saúde de Roraima CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
 Seção de Licitações

Pregão (Eletrônico) n.º 90001/2025 UASG: 070028

Aviso de Licitação – EDITAL DE ABERTURA

Objeto: Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa para a contratação de serviços de suporte à infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, com serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação, englobando processos de atendimento aos usuários e gestão de serviços de TIC, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e de acordo com níveis mínimos de serviço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

Abertura da sessão pública: **A partir das 10h00 (horário de Brasília) do dia 27.01.2025 no site: www.compras.gov.br.**

Edital disponível: nos sites www.compras.gov.br e www.tre-rr.us.br no menu "Transparência/Licitações" ou, ainda, na Seção de Licitações da Secretaria de Administração do TRE/RR, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 543 – São Pedro – Boa Vista/RR, das 08h00 às 14h00 (horário local).

Boa Vista – RR, 09 de janeiro de 2025.

Jackson Souza Cruz
 Chefe da Seção de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90002/2024 - SRP
 Processo nº 009987/2024 – SMST

A Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90002/2024, oriundo do Processo nº 009987/2024 – SMST, que tem por objeto: Registro de preços para eventual aquisição de controlador eletrônico de tráfego, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito. Cuija vencedora do item 1 foi a empresa BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 59.454.686/0001-33, pelo valor total de R\$ 453.600,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais). Informo ainda que o Item 2, procedeu FRACASSADO.

Boa Vista/RR, 03 de janeiro de 2025.

Felipe de Souza Menezes
 Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90055/2024
 Processo nº 025456/2023 – SMAAI

A Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90055/2024, oriundo do Processo nº 025456/2023 – SMAAI, que tem por objeto: Aquisição de materiais para implantação de piscicultura em viveiro escavado, com a finalidade de atender comunidades indígenas do município de Boa Vista-RR. Cuija vencedora dos itens 1, 2, 3, 5, 6 foi a empresa CONSERV DA AMAZONIA LTDA, CNPJ: 03.402.374/0001-21, pelo valor total de R\$ 16.183,76 (dezesseis mil cento e oitenta e três reais e setenta e seis centavos); o item 4 foi vencedora a empresa INOVA-AR REFRIGERAÇÃO, COMERCIO, SERVIÇO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 49.972.736/0001-10, pelo valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 44.183,76 (quarenta e quatro mil cento e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).

Boa Vista/RR, 06 de janeiro do ano de 2025.

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90000/2025
 PROCESSO Nº 030416/2024 - SMST

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGENCIA A SERVIDORES AGENTES DE TRÂNSITO E GUARDAS CÍVIS MUNICIPAIS. Entrega das Propostas: a partir de 09/01/2025 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>. Início da Disputa: 14/01/2025 às 09h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado. O Aviso de Contratação Direta encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, www.gov.br/pncp ou mediante solicitação pelo e-mail: contratacãodireta.boavista.rr@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 08 de novembro de 2024.

Aipana de Almeida Nobre
 Agente de Contratação/SMLIC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90000/2025-SRP
 Processo nº 021209/2024 – SMSA

Objeto: Eventual aquisição de materiais permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes. Entrega das Propostas: a partir de 10/01/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>. Início da Disputa: dia 23/01/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado. O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 10/01/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Joana Dârc Rabelo
 Agente de contratação/Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90001/2025-SRP
 Processo nº 008712/2023 – SMST

Objeto: Aquisição de equipamentos para musculação e defesa pessoal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST. Entrega das Propostas: a partir de 09/01/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>. Início da Disputa: dia 23/01/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado. O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 09/01/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Gabrielle Pinto de Oliveira
 Agente de contratação/Pregoeira – substituta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90002/2025 - SRP
 Processo nº 023958/2024-SMEC

Objeto: Eventual aquisição de tenda piramidal para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes. Entrega das Propostas: a partir de 10/01/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>. Início da Disputa: dia 23/01/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado. O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 10/01/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benicio
 Agente de contratação/Pregoeira



CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR

FOLHA BV

AMIGA, VOCÊ VIU AQUELE ASSALTO QUE ACONTECEU NO PARAVANA?
 AQUELE QUE APARECE EM UMA FILMAGEM?
 HORROR MESMO É VOCÊ SE INFORMAR SÓ PELAS REDES SOCIAIS... ISSO FOI EM OUTRO ESTADO.
 Saiba o que é pior do que falar news, é você ficar FAKE INFORMADO!

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

femarrh

CERTIFICADO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL - CRF N.º 01/2025/DRCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994, concede o presente **CERTIFICADO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL** Processo SEI N.º 18201.007293/2024.14 e Parecer Técnico N.º 0293/2024, registrada na FEMARRH ao Empreendedor:

NOME:	SANTA LUZ GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S/A
CPF/CNPJ:	34.745.410/0002-64
ENDEREÇO:	BR 174, FAZENDA JACITARA II, GLEBA MURUPU, SN, KM 546 SALA 2, ZONA RURAL BOA VISTA/RR
MUNICÍPIO:	BOA VISTA/RR
NOME:	PAU RAINHA GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S/A
CPF/CNPJ:	34.714.305/0002-88
ENDEREÇO:	BR 174, FAZENDA JACITARA II, GLEBA MURUPU, SN, SALA 1 KM 546, ZONA RURAL BOA VISTA/RR
MUNICÍPIO:	BOA VISTA/RR
ATIVIDADE:	CONCESSÃO DE CRÉDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL
ÁREA AUTORIZADA:	111.6800 HECTARES
VOLUMETRIA:	16.752 m³
EMPREENDIMENTO:	FAZENDA SERRINHA II
ENDEREÇO:	RR 342 - KM 25.2 - GLEBA CAUAMÉ, BOA VISTA/RR
VALIDADE:	06/01/2027

Este Certificado é válido somente para a atividade supracitada, dentro do período de vigência e observada às condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 06 de janeiro de 2025.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARRH

DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARRH

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

femarrh

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI. N.º 01/2025/DRCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994 concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo SEI N.º SEI 18201.007219/2024.14 e Parecer Técnico N.º 293/2024, registrada na FEMARRH sob o código G-03-02, ao Empreendedor:

NOME:	SANTA LUZ GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S/A
CPF/CNPJ:	34.745.410/0002-64
ENDEREÇO:	BR 174, FAZENDA JACITARA II, GLEBA MURUPU, SN, KM 546 SALA 2, ZONA RURAL BOA VISTA/RR
MUNICÍPIO:	BOA VISTA/RR
NOME:	PAU RAINHA GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S/A
CPF/CNPJ:	34.714.305/0002-88
ENDEREÇO:	BR 174, FAZENDA JACITARA II, GLEBA MURUPU, SN, SALA 1 KM 546, ZONA RURAL BOA VISTA/RR
MUNICÍPIO:	BOA VISTA/RR
ATIVIDADE:	SILVICULTURA, COM O PLANTIO DE CLONES DE EUCALYPTUS
ÁREA LICENCIADA:	111.6800 HECTARES
EMPREENDIMENTO:	FAZENDA SERRINHA II - PARCELA 1
ENDEREÇO:	LOCALIZADA NA ESTRADA DE ACESSO, NO KM 26,2 DA RR 432, GLEBA CAUAMÉ, MUNICÍPIO DE BOA VISTA
VALIDADE:	06/01/2030

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de vigência e observada às condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 06 de janeiro de 2025.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARRH

DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARRH

EDITAL DE CITAÇÃO Com prazo de 20 (vinte) dias. O MM. Juiz, Dr. ELVO PIGARI JUNIOR, Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc., Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do PROCESSO Nº 081616-39.2021.8.23.0010 – Execução de Título Extrajudicial Exequente(s): Banco Do Brasil S.A. CNPJ: xx. xxx.000/0001-91 Executado(s): AXES GONZALEZ FIGUEIREDO, CPF: xxx. xxx.052-07 ESPOLIO DE ANTONIO ALVES FIGUEIREDO, CPF: xxx. xxx.641-79, representado por YELITZA DEL VALLE GONZALEZ, CPF: xxx. xxx.641-79 ISMAEL DE SAIPAIO FIGUEIREDO, CPF: xxx. xxx.872-91 WALKYRIA SILVA FIGUEIREDO, CPF: xxx. xxx.232-13 YELITZA DEL VALLE GONZALEZ, CPF: xxx. xxx.641-79 Como se encontra a parte executada: espólio ANTONIO ALVES FIGUEIREDO, CPF: xxx. xxx.641-79, representado por YELITZA DEL VALLE GONZALEZ, CPF: xxx. xxx.641-79, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, fica a parte executada CITADA para que, 1) no prazo de 03 (três) dias a contar da citação, pague o débito no valor de R\$ 146.316,08 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais e oito centavos). Acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora de bens. No mesmo ato, fica a parte intimada para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, apresentar embargos a execução, independentemente de penhora (artigo 914 do CPC), certificando o cartório a sua tempestividade, bem como distribuindo-os por dependência e autuando-os em apartado, tudo nos termos do artigo 914, §1º, do CPC. Facultado a parte executada que reconhecendo o crédito da parte exequente, efetue o depósito de no mínimo 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento), sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral do débito no prazo de 3 (três) dias (art. 827, § 1º, do CPC). Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 07/08/2024. K-08e091

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE
É ANUNCIAR COM A FOLHA FM 100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade

INFORMAÇÕES
 (95) 99115-2155

"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
 Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Secretária Municipal de Meio Ambiente

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 253/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretária Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do Conama n.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: SEMALO COMBUSTÍVEIS LTDA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 22.887.764/0008-50 - FILIAL.
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº. 4986, ANEXO 1, BAIRRO SÃO PEDRO, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
VALIDADE: 04 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 004508/2023.

A empresa "SEMALO COMBUSTÍVEIS LTDA" está autorizada a operar com a atividade de "COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES", localizada na AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº. 4986, ANEXO 1, BAIRRO SÃO PEDRO, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretária, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, 06 de abril de 2023.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

JOSÉ NALTON RAPOSO
Superintendente de Proteção Ambiental

1. Considerações e Restrições Gerais:

- 1.1 Conforme Resolução CONAMA n.º 06 de 24 de janeiro de 1986, a publicação dos pedidos de licenciamento, em qualquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença deverá ser encaminhado para a publicação, no primeiro caderno do jornal em cujo site ou exterior, no prazo de até 30 (trinta) dias contados, subsequentes à data do requerimento atou da concessão da licença, sob pena de invalidade da mesma.
- 1.2 Esta autorização deverá permanecer em local visível do empreendimento para efeito de fiscalização.
- 1.3 Esta autorização é intransferível e irrevogável.
- 1.4 Emitida com base no Parecer Técnico nº. 0454/2023 de 24/02/2023, Análise Ambiental nº. 168-LIC/2023 de 04/04/2023.
- 1.5 A empresa deverá cumprir todas as medidas técnicas apresentadas no Plano de Controle Ambiental - PCA.
- 1.6 A Caixa separadora deverá ser limpa a cada 15 (quinze) dias e deverá ser dada destinação correta ao óleo.
- 1.7 O uso desta Autorização está restrito somente para os serviços de "COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES", localizada na AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº. 4986, ANEXO 1, BAIRRO SÃO PEDRO, BOA VISTA - RR.
- 1.8 Os resíduos gerados na atividade do tipo industrial não poderá ser disposto para coleta pública, ficando a empresa responsável pela coleta devendo dos resíduos gerados pela atividade.
- 1.9 Os óleos lubrificantes usados coletados deverão ser armazenados em vasilhames apropriados para posterior recolhimento por empresa devidamente licenciada.
- 1.10 A empresa deverá manter atualizado o Alvará do Corpo de Bombeiros, em conformidade com as normas e vigor relativas ao sistema de combate a incêndio, durante o período de validade desta licença.
- 1.11 O pedido de renovação desta Autorização deverá ser formalizado nesta Secretária no mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento.
- 1.12 Fica o empreendedor responsável por cobrar a poluição sonora, causada pelos frequentadores em torno do empreendimento, sendo proibido sem autorização do estacionamento, bem como nas dependências do espaço do empreendimento.

2. Quanto aos efluentes líquidos:

- 2.1 O empreendimento deverá manter os efluentes de Óleo Diesel e todos os derivados de petróleo em tambores fechados a fim de evitar acidentes e prevenir riscos de contaminação do solo e dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.
- 2.2 Os efluentes provenientes dos sanitários deverão ser destinados ao sistema de fossa séptica/filtroultravioleta ou outro sanitário sendo que a limpeza deverá ser executada por empresa devidamente habilitada.

3. Quanto às emissões atmosféricas:

- 3.1 Fica proibida a utilização de qualquer tipo de queimadas na área do empreendimento.
- 3.2 As atividades exercidas pelo empreendimento deverão ser conduzidas de forma a não emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser prejudiciais à saúde humana.
- 3.3 A empresa não poderá emitir material particulado para a atmosfera em quantidade acima da permitida pela legislação vigente.

4. Quanto aos resíduos sólidos

- 4.1 O resíduo sólido urbano comum, não contaminado e não destinado à coleta seletiva deverá ser encaminhado ao sistema municipal de coleta de resíduos sólidos urbanos.
- 4.2 Em caso de doação dos resíduos os receptores deverão declarar e sua vontade as formas de uso a que se destinam tais resíduos.

5. Quanto aos aspectos de proteção e segurança

- 5.1 Deverão ser mantidos procedimentos de higienização no empreendimento, bem como condições sanitárias e operacionais adequadas.
- 5.2 Fica proibido o uso das vias públicas para armazenamento de qualquer material.
- 5.3 Os recipientes dos produtos de limpeza devem ser acondicionados em locais secos para evitar risco ao meio ambiente e encaminhados ao aterro sanitário.

NO CASO DE DESOBEDIÊNCIA DE UM DOS ITENS ANTERIORES O REQUERENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 19 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 237/97.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI QUALQUER ALVARÁS OU CERTIDÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, NEM EXCLUI AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS.

NO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA POR PARTE DO EMPREENDEDOR ACARRETERÁ EM CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO, INDEPENDENTE DAS MEDIDAS CÍVEIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS CABÍVEIS E, SERÁ RENOVADA SOMENTE APÓS NOVA AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

RECEBER VIA ORIGINAL

Nome: _____
 RG: _____
 Data: / / _____
 Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
 PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90037/2024-SRP
 Processo nº 010989/2024-SMEC

O Município de Boa Vista-RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 0455/P-2023, publicado no DOM Nº 5830 de 22/03/2023, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa MACEDO & SOUSA LTDA, em consonância com a resposta da Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos, a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema compras.gov.

Joana Dárc Rabelo
 Pregoeira

Precisando vender ou alugar?

Anuncie! CLASSIFOLHA

3623-8806

classi.folhabv.com.br

MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS

98125-2100

98115-1000
99130-1002

98115-1000
99130-1002

98115-1000
99130-1002